



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 444/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

Considerando, o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando, a justificativa apresentada para concessão de Gratificação ao servidor. **JAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Motorista do veículo que transporta pacientes do TFD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E, ao servidor **JAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Motorista do TFD, portador do **CPF nº 790.589.812-15**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **28 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de novembro de 2019.



Jarde Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 25 de novembro de 2019.